



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A N º 595/2010

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº040/2010 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

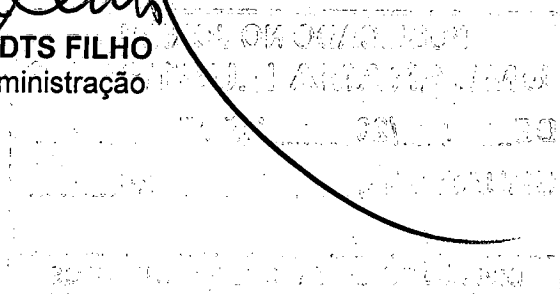
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 040/2010, que trata da aquisição de 01 (uma) maca retrátil, adaptada para ambulância (veículo Montana) do Pronto Atendimento, deste município, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de maio de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



PORTARIA Nº 595/2010

Fica decretado, de acordo com o procedimento licitatório na modalidade
Pregão Presencial nº 040/2010 -- SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado, de acordo com o procedimento licitatório na modalidade de
Pregão Presencial sob nº 040/2010, que trata da aquisição de 01 (uma) mesa retangular, adequada
para ambulância (veículo montado) do Pronto Atendimento, deste município, aos usuários do
Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÁGO MUNICIPAL aos 28 de maio de 2010.

MARCIA SILVA
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 24/05/2010	Nº 1884
UMUARAMA, 24/05/2010	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	